INDICAÇÃO Nº 097/2022
Data: 04 de março de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam o recape asfáltico da Rua São Jorge numa extensão de aproximadamente 100 metros, localizada ao lado do Colégio Estadual Marechal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos que permitam o recape asfáltico da Rua São Jorge numa extensão de aproximadamente 100 metros, localizada ao lado do Colégio Estadual Marechal.

Professores deste educandário procuraram estes Vereadores, reivindicando melhores condições de acesso ao colégio tanto por parte destes quanto de toda a comunidade do Bairro São Lucas, buscando assim proporcionar maior qualidade de vida.

Vale ressaltar que a Indicação de nº 79/2022, apresentada pelo Vereador Vanderlei Caetano Sauer, foi sugerida a pavimentação asfáltica também na Rua Mato Grosso, deste modo contemplando a Rua São Jorge, o que alegraria muito a toda comunidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, o que muito alegrará os moradores que residem nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador


R. Mato Grosso
R. Mato Grosso
R. São Jorge
R. São José
R. São José
R. Tocantins
R. Tocantins
R. Tocantins
R. Olindo Artmann
R. Bolívia
Colégio Estadual
Marechal Rondon
Google